

RESOLVEU, por aclamação, indicar o nome do MM. Juiz Fernando César da Fonseca, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para o provimento, pelo critério de ANTIGUIDADE, de vaga de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 44, DE 4 DE MARÇO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00016-2024-000-03-00-1 MA na sessão

ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (por videoconferência), Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência) e Delane Marcolino Ferreira, além da Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Maria Christina Dutra Fernandez; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição SETPOE n. 1/2024, que trata do calendário das sessões ordinárias dos Egrégios Pleno e Órgão Especial para o ano de 2024, a serem realizadas nas seguintes datas: 21 de março, 11 de abril, 9 de maio, 13 de junho, 11 de julho, 8 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 14 de novembro e 12 de dezembro.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 45, DE 4 DE MARÇO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00023-2024-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (por videoconferência), Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência) e Delane Marcolino Ferreira, além da Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Maria Christina Dutra Fernandez; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR Resolução GP n. 314, de 12 de janeiro de 2024, que alterou a Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Grau (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

## Orgão Especial

### Resolução

### Resolução

## Resolução Administrativa n. 4/2024

Clique na **Resolução Administrativa n. 4/2024**, para visualizar a matéria.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Resolução Administrativa n. 4/2024</a>

## Resoluções Adminsitrativas n. 1 a 3/2024 e 5 a 10/2024.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 1, DE 4 DE MARÇO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00001-2024-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (por videoconferência), Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Cristiana Maria Valadares Fenelon, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal, além da Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Maria Christina Dutra Fernandez; registrada a suspeição do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1087, de 25 de outubro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Daniela Torres Conceição para substituir na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no Gabinete de Desembargador n. 4 e na 7ª Turma de 31/10/2023 a 19/11/2023, em função de férias.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1180, de 17 de novembro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Cristiana Soares Campos para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 3ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 47 nos dias 22/11/2023 e 29/11/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1272, de 15 de dezembro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para atuar na 1ª Seção especializada em Dissídios Individuais, na 1ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 29 no dia 18/12/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1346, de 19 de dezembro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 4ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 9 nos dias 24/1/2024, 30/1/2024 e 1º/2/2024, em virtude de vinculação de processos da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta no TRT.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1353, de 19 de dezembro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 2ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 42 no dia 30/1/2024, em virtude de vinculação de processos no TRT.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 8, de 8 de janeiro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 1ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 1 de 19/2/2024 a 26/3/2024, em virtude de convocação para o c. TST.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 83, de 22 de janeiro de 2024) que cessou o efeito da Portaria SEGP n.1349/2023, a partir de 19/1/2024, no que concerne à designação do Exmo. Desembargador do Trabalho Delane Marcolino Ferreira para atuar na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no Gabinete de Desembargador n. 21 e na 4ª Turma de 1º/1/2024 a 1º/6/2024.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 81, de 22 de janeiro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes